Conselheiro Lafaiete, 26 de julho de 2019.

Ofício nº 532/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 117/2019, conforme consta do Ofício nº 219/2019/PMCL/PROC, expedido pela Procuradoria Municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Jul-2019-16:54-029350-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 25 de julho de 2019.

Ofício n°: 219/2019/PMCL/PROC

Ref.: ofício 490/2019 – requerimento n° 117/2019
Assunto: Resposta faz.

Em atenção ao ofício retro mencionado e em resposta ao requerimento n° 117/2019, do Vereador Pedro Américo de Almeida, informamos que mediante a solicitação de encaminhamento de Projeto de Lei que reduza a carga horária do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais e Cantineiras, e tendo em vista que é de competência do Executivo Municipal a propositura de projetos de lei que acarretem modificação nos cargos da Administração Municipal, algumas informações sobre o impacto que o projeto vai acarretar no Município já foram analisadas. Contudo, o projeto de lei de redução de carga horária, mantendo os vencimentos, acarreta, mesmo que indiretamente, aumento de despesa, e o Município esta impedido de adotar algumas medidas.

Bem como, é preciso detida análise de que a redução não vai estar incoerente com outros cargos do mesmo nível e atribuição dentro da Administração, visando evitar desgastes e tratamento diferenciado entre servidores. Igualmente é necessário ateste de que a redução não acarretará novas convocações para suprir as necessidades dos serviços.

Ademais, diante da conveniência e oportunidade, a administração visa encaminhar projeto de lei com a matéria junto com outras alterações pretendidas, evitando assim, que a mesma lei sofra diversas alterações legislativas.

Ao ensejo renovamos reconhecimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Senhor Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor do Município de Conselheiro Lafaiete